

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO – PARTE 01

PORTARIA Nº 0001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 03.219-18, datado de 19/12/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**, mat. 21030, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo CAT1, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 03.248-18, datado de 21/12/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MELO AMORIM**, mat. 3834, do

cargo efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 21 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO**, mat. 5880, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, que se encontrava a disposição do **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício nº 0732/2018-TCE-GAPRE;

RESOLVE

Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, o(a) servidor(a) **JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO**, mat. 5880, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR**, mat. 26686, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção de Serviços, Símbolo DR1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para responder pelo **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Símbolo SM1**, durante o período de afastamento do seu titular, do dia 02 até 31 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2019.



ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DAVID FERREIRA LIMÃO**, mat. 10316, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 002/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ISAÍAS DE ALMEIDA SOUZA**, mat. 5860, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 31 de dezembro de 2018 até 30 de junho de 2019.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FABIANA FARIAS LIMA**, mat. 3243, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de janeiro até 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 004/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 03.010-18, datado de 22/11/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **ANA PAULA BASTOS DE SOUTO**, mat. 14265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB,

lotado(a) na Secretaria de Saúde, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de janeiro até 01 julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 544/2017, datada de 21/12/2017.

Campina Grande, 07 de janeiro de 2019.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA – Matrícula nº 14695**, ocupante da função de Enfermeira para exercer o Cargo de Confiança de DIRETORA ADMINISTRATIVA da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr Adhemar Dantas**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Municipal.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação nº 0001/2017, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda em cumprimento ao que determina o Artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, como Pregoeiro Oficial, **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA** e **EDMAR FERNANDO DIAS ALVES**, como Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei Federal nº 10.520./2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993;

Art. 3º - O período de validade da Presente Portaria será do período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação nº 0001/2017, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em cumprimento as determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional de Licitações:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1. **CARLOS ALBERTO DUARTE** – Presidente da Comissão;
2. **FÁBIO ANDRÉ T. BARBOSA** - Membro Titular;
3. **EDMAR FERNANDO DIAS ALVES** - Membro Titular;
4. **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA** - Membro Suplente;

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, dentre outras, as atribuições de receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande-PB.

Art. 3º - O prazo de validade da presente Portaria será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2019.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária Municipal de Saúde

26ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;

o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 10/01/2019 – QUINTA-FEIRA**HORÁRIO: 08h00min às 13h00min**

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2019, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

Convocação	07/01/2019
Apresentação do convocado	10/01/2018
Fase de Treinamento	10/01/2018


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
37º	Enfermeiro	Maria Robevania de Sousa Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16782/2018	16718/2018	R\$ 164.160,00	Urbano Vitor Vasconcelos Arruda

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16775/2018	16711/2018	R\$ 164.160,00	Gabriel Vasconcelos de Lima

16777/2018	16713/2018	R\$ 164.160,00	Maria Priscilla Mendes Muniz Falcão
16781/2018	16716/2018	R\$ 164.160,00	Gibran Said Barbosa Lima

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25001/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DA SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25002/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 04 de Janeiro de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 538

De 19 de dezembro de 2018.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia oriunda do **Ministério Público da Paraíba**, conforme **Ofício nº 847/2018/MPPB/PDPP-CG**, por acúmulo indevido de cargos públicos, em desfavor de **POLLYANA MARIA LORETO MEIRA**, Matrícula funcional nº 21030.

02 – Designar os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para compor a Comissão do referido Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRAM-SE.


JOSÉ FERNANDES MARIZ
 Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **PREGOEIRO**, os servidores **GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**, mat. 26481 e **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5744, lotados na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, **Modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande e; na **Equipe de Apoio**, os servidores: **EDSON SILVA ARAÚJO**, mat. 2416; **HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA**, mat.

12331 e **DAVYSON ODILON DE MELO**, mat. 26482, lotados na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 010/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores **HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**, mat. 20846, na condição de **Presidente da Comissão**; **HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA**, mat. 12331 e **MARISETE FERREIRA TAVARES**, mat. 5744, lotados na Secretaria de Administração, na condição de **Membros Titulares**; para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membros Suplentes**, ficam nomeados os servidores: **GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**, mat. nº. 26481; **EDSON SILVA ARAÚJO**, mat. 2416 e **DAVYSON ODILON DE MELO**, mat. 26482, lotados na Secretaria de Administração, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2019.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.001/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:**

R\$ 826.752,42 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 – CPL/O e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – CPL/O. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2045/4490.51/1620. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Maurício Custódio Guarabyra. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Obras

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA Nº 001/ JANEIRO/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

RESOLVE

EXONERAR: **José Edvaldo dos Santos Junior -Mat. 19737** do Cargo em Provisão em Comissão, Chefe de Divisão de Operação de Sinalização, Símbolo- GF-4 a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 002/ JANEIRO/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

RESOLVE

NOMEAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designar como Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

- Pollyanna Maria Loreto Meira

EQUIPE DE APOIO:

- FÁBIO JOSÉ DE FARIAS - MAT- 010-8
- RUTE MEDEIROS DE SOUZA - MAT- 20106
- LUIZ GUSTAVO ALVAREZ DE CARVALHO - MAT- 062-0

Campina Grande, 02 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 003/ JANEIRO/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

RESOLVE

NOMEAR: A Comissão Permanente de Licitação, para tomar medidas necessárias nos procedimentos dos processos das Licitações e Pregaões, que venham, a ser executadas por esta Superintendência até o final do exercício de 2019. A mesma será composta pelos membros abaixo discriminados:

- **Presidente:** POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA

• **Membros Titulares:**

FÁBIO JOSÉ DE FARIAS - MAT- 010-8
RUTE MEDEIROS DE SOUZA - MAT- 20106
LUIZ GUSTAVO ALVAREZ DE CARVALHO - MAT- 062-0

• **Membros Suplentes:**

ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA

Campina Grande, 02 de Janeiro de 2019.


FELIX ARAÚJO NETO
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018**

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018, que objetiva Contratação de empresa para Aquisição de Impressoras para cartões SD260,100 e suprimentos. A realizar no dia 07 de Janeiro de 2019 foi declarado **DESERTO**, por não comparecer empresa do ramo. Nova data agendada para o dia 24 de Janeiro de 2019, às 14:00 hs. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura das propostas na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuzza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/92 e 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/ou> www.tce.pb.gov.br

Campina Grande - PB, 07 de Janeiro de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para Elaboração de Projetos e Atos Normativos, no que Tange a Matéria de Transito e Transportes Públicos, Acompanhamentos de Processos Administrativos, visando sobre temas da área do Direito Constitucional para a STTP - (Superintendência de Transito e Transporte Publico).; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO - R\$ 42.480,00.

Campina Grande - PB, 07 de Janeiro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2018, que objetiva: Fornecimento, como locação, de locomotiva com 6 metros de largura por 2 metros de altura com estrutura de ferro e revestimento de mangueira luminosa do tipo flexlight LED 13 mm, nas cores

branco frio, branco morno e vermelho. A locomotiva será fincada no chão para ficar estruturada no chão.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R\$ 10.800,00. Campina Grande - PB, 19 de Dezembro de 2018. FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: Marcia Moura Ramadam - R\$ 390.205,00.

Campina Grande - PB, 04 de Janeiro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento, como locação, de locomotiva com 6 metros de largura por 2 metros de altura com estrutura de ferro e revestimento de mangueira luminosa do tipo flexlight LED 13 mm, nas cores branco frio, branco morno e vermelho. A locomotiva será fincada no chão para ficar estruturada no chão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos ordinários 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00178/2018 - 19.12.18 - ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R\$ 10.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para Elaboração de Projetos e Atos Normativos, no que Tange a Matéria de Transito e Transportes Públicos, Acompanhamentos de Processos Administrativos, visando sobre temas da área do Direito Constitucional para a STTP - (Superintendência de Transito e Transporte Publico). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010. Superintendência de Transito e transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de transito 3390.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00006/2019 - 07.01.19 - VINICIUS JOSÉ CARNEIRO BARRETO - R\$ 42.480,00.

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2018. BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013 TIPO: MENOR PREÇO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 00035/2018 OBJETO: Pregão Presencial nº 00035/2018 que objetiva o reg. de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis; FORNECEDOR: Marcia Moura Ramadam. Item(s):1-2-3. PERFAZENDO UIM VALOR GLOBAL DE R\$ 390.205,00 (trezentos e noventa mil duzentos e cinco reais). Prazo: 12(DOZE) meses contados da sua assinatura. CONTRATANTE: FELIX ARAUJO NETO FORNECEDOR: MARCIA MOURA RAMADAM - 07/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00002/2018 **PARTES:** STTP / SITECNET INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, A CONTAR DE 10/01/2019 MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00013/2017/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / SITECNET INFORMÁTICA LTDA. **ASSINATURA:** 07/01/2019. **FELIX ARAUJO NETO**/Superintendente – STTP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2018

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: MARCIA MOURA RAMADAM						
CNPJ: 01.106.085/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LITROS	45000	4,461	200.745,000

2	ETANOL	IPIRANGA	LITROS	20000	3,152	63.040,000
4	DIESEL S10	IPIRANGA	LITROS	35000	3,612	126.420,000
TOTAL						390.205,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCIA MOURA RAMADAM.

Item(s): 1 - 2 - 4.

Valor: R\$ 390.205,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARCIA MOURA RAMADAM

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.714/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10 horas do dia 24 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.714/2018, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: “VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA”, PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
TOMADO PREÇO Nº 16.721/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 29 de Janeiro de 2019, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº16.721/2018, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo como objeto **ADEQUAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA DA: “MATERNIDADE INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA”, EM CAMPINA GRANDE-PB.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.722/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 24 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.722/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO**

ACONDICIONADA EM EMBALAGENS APROPRIADAS (QUENTINHA)”, PARA ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E NAS AÇÕES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.724/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 25 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.724/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “NUTRIÇÃO PARENTERAL”, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: PEDRO I; ISEA E HOSPITAL DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.725/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 23 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.725/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “MEDICAMENTOS E INSUMOS”, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS E SAÚDE MENTAL, DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 03 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.726/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 28 Janeiro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.726/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “MEDICAMENTOS HOSPITALAR“, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: ISEA; HOSPITAL DA CRIANÇA; HOSPITAL PEDRO I; UPA; HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY; JUDICIAL; SAMU E SAE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 03 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA PARCELADA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **MARINES AZEVEDO MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.955.357/0001-11**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 9,00** (nove reais), totalizando **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais); em favor da Empresa: : **SAMMY ROSEMBERG DE MELO - ME** vencedora do **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 9,00** (nove reais), totalizando **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais); e em favor da Empresa: **LUIZ SEBASTIÃO DE FARIAS – ME** vencedora do **ITEM 3: Valor Unitário R\$ 13,00** (treze reais), totalizando **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais).

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 004/2018

Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio onde funciona o CEPACS – Centro Profissionalizante Antônio de Carvalho Souza, localizado na Rua Sebastião Donato, S/N Centro – Campina Grande-PB, no auditório, reuniu-se esta comissão designada pela portaria nº 071/2018, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 004/2018**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios PADARIA para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.273.732.0001-32.**

VENCEDOR: MARINES AZEVEDO MEDEIROS - ME						
CNPJ: 03.955.357/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO DOCE , Fresco, do dia, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Com peso unitário de 50 gramas, embalados em plástico transparente.	PÃES & CIA	KG	15000	9,00	135.000,00

VENCEDOR: SAMMY ROSEMBERG DE MELO						
CNPJ: 05.999.140/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PÃO FRANCÊS , Fresco, do dia, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Com peso unitário de 50 gramas, embalados em plástico transparente. Rótulo com data de fabricação, validade e peso.	KI MASSAS	KG	25000	9,00	225.000,00

VENCEDOR: LUIZ SEBASTIÃO DE FARIAS - ME						
CNPJ: 00.600.162/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BOLO DE TRIGO , Bolo sabor trigo redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	DA CASA	KG	20000	13,00	260.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria de Educação de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2018 e seus anexos, e as seguintes

propostas vencedoras do referido certame:

- MARINES AZEVEDO MEDEIROS - ME.

Item(s): 1 .

Valor: R\$ 135.000,00.

- SAMMY ROSEMBERG DE MELO – ME

Item(s): 2 .

Valor: R\$ 225.000,00

- LUIZ SEBASTIÃO DE FARIAS - ME

Item(s): 3 .

Valor: R\$ 260.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretaria de Educação

MARINES AZEVEDO MEDEIROS – ME

SAMMY ROSEMBERG DE MELO – ME

LUIZ SEBASTIÃO DE FARIAS – ME

COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE – COMEA**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (DEZEMBRO/2018)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA	Nº DA LICENÇA
1316/17	L.O	CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA	POSTO DE COLETA	AV FLORIANO PEIXOTO, 798 - CENTRO	11/12/18	081/18

1323/18	RENOV L.O	CONDOMÍNIO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE	COMERCIO DIVERSIFICADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	AV. SEVERINO BEZERRA CABRAL 1050- CATOLÉ	19/12/18	084/18
1328/18	L.O	L. DIAS DOS SANTOS & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANOS FUNERÁRIOS	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 893 - CENTRO	14/12/18	083/18
1367/18	L.O	SILVANA RODRIGUES SOBRAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	RUA 13 DE MAIO, 78 - CENTRO	27/12/18	087/18
1423/18	L.O	SELF IT ACADEMIAS HOLDING SA	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - ACADEMIA	RUA DR. SEVERINO CRUZ 755 - CENTRO	20/12/18	086/18
1451/18	L.O	CONSTRUTORA SÃO BERNARDO EIRELI - EPP	IMPLANTAÇÃO DE DUAS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY COM PRÉDIO DE APOIO CONTENDO VESTIÁRIO	RUA VIGÁRIO VIRGINIO, S/N - JARDIM TAVARES	11/12/18	082/18
1475/18	A.A	MARCILIA JULYA MEIRA DA COSTA	REALIZAÇÃO DO EVENTO MEGA FEIRÃO DO AUTOMÓVEL ENTRE OS DIAS 13 E 16 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE	PARQUE DO POVO	11/12/18	023/18
1477/18	L.O	CAMPINA FIVELAS COMÉRCIO E COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COMPONENTES	RUA PROF JOANA D'ARC FERREIRA DE ARRUDA,466 – JOSÉ PINHEIRO	19/12/18	085/18
1485/18	LS	RITA ANDREZZA RAMOS TRAVASSOS ALBUQUERQUE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO RESIDENCIAL	RUA. PROF ZEFERINA GAUDÊNCIO, 171ªA– BAIRRO DAS NAÇÕES	27/12/18	006/18
1486/18	LS	RITA ANDREZZA RAMOS TRAVASSOS ALBUQUERQUE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO RESIDENCIAL	RUA. PROF ZEFERINA GAUDÊNCIO, 171A – BAIRRO DAS NAÇÕES	27/12/18	007/18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.003/2018
 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E EM BLOCOS INTERTRAVADOS NOS BAIROS BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLE, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU, E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., e EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender ao disposto no item 7.2.2, letras “b.1” e “b.3”, e SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, por não atender ao disposto no item 7.2.2, letras “b.1”, “b.2” e “b.3” Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 21 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, para abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2019.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
 Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 020/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. **OBJETO:** SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET MUNDIAL, DISPONIBILIZANDO 1 (UM) LINK DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA MB), COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD / UPLOAD) PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 056/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

022/2018 **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** de R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES – Matrícula 13196**, ocupante da função de Cirurgiã Dentista para exercer Cargo de Confiança de TÉCNICA DE REGULAÇÃO junto a Gerência de Regulação e Serviços de Auditoria, ficando subordinada a Diretoria de Planejamento e Regulação desta Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Municipal.

Campina Grande, 02 de janeiro de 2019.


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, “caput”, c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que se encontra aberto “**CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO**”, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais Médicos, que possuam comprovação de experiência de atuação e cumpram as exigências do cargo ao qual estão credenciando-se, para atendimento ambulatorial e de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de **ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS**, para desempenharem suas atividades junto ao **Fundo Municipal de Saúde de**

Campina Grande, que fará o encaminhamento dos profissionais que atenderem aos requisitos, para atuarem nos atendimentos **ao Hospital Municipal Dr. Edgley, ao Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho (Hospital de Criança) e ao Hospital Municipal Pedro I, Unidade de Pronto Atendimento– Dr. Maia, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Adhemar Dantas, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Campina Grande – (Samu 192), à Central de Regulação de Leitos Ambulatoriais e Hospitalares, Instituto de Saúde Elpídio de Almeida – Isea, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro Especializado em Reabilitação (CER), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro Regional de Reabilitação e Assistência em Saúde do Trabalhador (CERAST), Diretoria em Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Especializado (SAE), Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde da Família, Unidade Mista de Galante**, durante o período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste instrumento e estará permanentemente disponível a todos os interessados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – Diretoria Administrativa/Financeira, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1.376, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no sítio eletrônico: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia. Maiores informações através do telefone/fax: (83)3331-5106.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2019.

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 16.690/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita da Letra do Art. 109, I, alínea “a” da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 28.396.780/0001-50; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ. Nº 10.291.098/0001-37; ENGCONSULT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.919.604/0001-60; VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.002.982/0001-28; SST CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 02.627.856/0001-17, para o presente torneio licitatório posto que os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei interna da Licitação regida pelo Edital da Tomada de Preço nº 16.690/2018/SMS/PMCG.

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE

Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16707/2018	Daisy Maia Diniz	014.395.244-75	R\$ 164.160,00

Funcional Programática: 10.302.1010.2104-Ações Gerais Em Atenção MAC Ambulatorial E Hospitalar. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 10 de Dezembro 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16708/18	Monine Couto Farias Bem	012.373.014-75	R\$ 50.000,00
16709/18	Vinicius Rezende Passos Silva	776.899.093-53	R\$ 50.000,00
		CNPJ	
16710/18	Clinica Médica de Tratamento Urológico - LTDA ME	18.710.983/0001-15	R\$ 120.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.
Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 10 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16711/18	Gabriel Vasconcelos de Lima	088.233.474-32	R\$ 164.160,00
16712/18	Germano Coutinho de Souza	924.474.905-00	R\$ 164.160,00

16713/18	Mª Priscila Mendes Muniz	088.797.594-18	R\$ 164.160,00
----------	--------------------------	----------------	----------------

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 10 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex.	Nome	CPF	Valor
16715/18	César Guerra Araújo Abrantes	842.362.216-91	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 12 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16727/18	Juliana Cirne Pedrosa Macêdo	051.529.024-60	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 21 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES**

MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16728/18	José Osório Feijó de Lima Freire	04824343330	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 21 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA PARCELADA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.008.219/0001-68, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 107.500,00** (cento e sete mil e quinhentos reais); **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 2,55** (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 107.100,00** (cento e sete mil e cem reais); **ITEM 4:** Valor Unitário **R\$ 15,00** (quinze reais), totalizando **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); **ITEM 5:** Valor Unitário **R\$ 5,80** (cinco reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 20.300,00** (vinte e mil e trezentos reais); **ITEM 6:** Valor Unitário **R\$ 3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 11.316,00** (onze mil e trezentos e dezesseis reais); **ITEM 6:** Valor Unitário **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) e **ITEM 7:** Valor Unitário **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos), totalizando **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais); do **ITEM 8:** Valor Unitário **R\$ 3,00** (três reais), totalizando **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); **ITEM 9:** Valor Unitário **R\$ 3,60** (três reais e sessenta centavos), totalizando **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais); **ITEM 10:**

Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); **ITEM 12:** Valor Unitário **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos), totalizando **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais); **ITEM 13:** Valor Unitário **R\$ 0,60** (sessenta centavos), totalizando **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais); **ITEM 14:** Valor Unitário **R\$ 0,89** (oitenta e nove centavos), totalizando **R\$ 8.900,00** (oito mil e novecentos reais); **ITEM 15:** Valor Unitário **R\$ 5,30** (cinco reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais); do **ITEM 16:** Valor Unitário **R\$ 1,80** (um real e oitenta centavos), totalizando **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais); **ITEM 17:** Valor Unitário **R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), totalizando **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); **ITEM 18:** Valor Unitário **R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); **ITEM 19:** Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); **ITEM 20:** Valor Unitário **R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais); **ITEM 21:** Valor Unitário **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 17.500,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais quarenta mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e **ITEM 22:** Valor Unitário **R\$ 1,37** (um real e trinta e sete centavos), totalizando **R\$ 123.300,00** (cento e vinte e três mil e trezentos reais); do **ITEM 24:** Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); **ITEM 25:** Valor Unitário **R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos), totalizando **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais); **ITEM 26:** Valor Unitário **R\$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos), totalizando **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais); **ITEM 25:** Valor Unitário **R\$ 12,05** (doze reais e cinco centavos), totalizando **R\$ 6.025,00** (seis mil e vinte e cinco reais); **ITEM 26:** Valor Unitário **R\$ 1,12** (um real e doze centavos), totalizando **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais); **ITEM 27:** Valor Unitário **R\$ 2,37** (dois reais e trinta e sete centavos), totalizando **R\$ 14.220,00** (quatorze mil e duzentos e vinte reais) e **ITEM 28:** Valor Unitário **R\$ 2,74** (dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 4.110,00** (quatro mil e cento e dez reais); do **ITEM 29:** Valor Unitário **R\$ 1,95** (um real e noventa e cinco centavos), totalizando **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais); **ITEM 30:** Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais); **ITEM 31:** Valor Unitário **R\$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos), totalizando **R\$ 6.075,00** (seis mil e setenta e cinco reais); **ITEM 32:** Valor Unitário **R\$ 3,35** (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando **R\$ 50.250,00** (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais); **ITEM 34:** Valor Unitário **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais); **ITEM 35:** Valor Unitário **R\$ 0,40** (quarenta centavos) totalizando **R\$ 96.000,00** e **ITEM 36:** Valor Unitário **R\$ 4,00** (quatro reais), totalizando **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ITEM 37:** Valor Unitário **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), totalizando **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais); **ITEM 38:** Valor Unitário **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais); **ITEM 39:** Valor Unitário **R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), totalizando **R\$ 12.350,00** (doze mil trezentos e cinquenta reais); **ITEM 40:** Valor Unitário **R\$ 1,60** (um real e sessenta centavos), totalizando **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Em favor da Empresa **LACET COMERCIO VAREJISTA LTDA**; inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74 vencedora do **ITEM 03:** Valor Unitário **R\$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos), totalizando **R\$ 11.850,00** (onze mil oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 11:** Valor Unitário **R\$ 8,95** (oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando **R\$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais), **ITEM 23:** Valor Unitário **R\$**

2,90 (dois reais e noventa centavos), totalizando **R\$ 2.900,00**; (dois mil e novecentos reais); **ITEM 27:** Valor Unitário **R\$ 18,27** (dezoito reais e vinte e sete centavos), totalizando **R\$ 9.125,00** (nove mil cento e vinte e cinco reais); **ITEM 28:** Valor Unitário **R\$ 18,25** (dezoito reais e vinte e cinco centavos) totalizando **R\$ 9.125,00** (nove mil cento e vinte e cinco reais); **ITEM 33:** Valor Unitário **R\$ 2,45** (dois reais e quarenta e cinco centavos) totalizando **R\$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 2.572.725,00** (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária De Educação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018** CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA PARCELADA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **25.008.219/0001-68**, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 16,80** (dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais); **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 21,80** (vinte e um reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 327.000,00** (trezentos e vinte e sete mil reais); **ITEM 3:** Valor Unitário **R\$ 18,00** (dezoito reais), totalizando **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais); **ITEM 4:** Valor Unitário **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), totalizando **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **ITEM 5:** Valor Unitário **R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); **ITEM 6:** Valor Unitário **R\$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) e **ITEM 7:** Valor Unitário **R\$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 1.422.000,00** (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária De Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 005/2018

Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio onde funciona o CEPACS – Centro Profissionalizante Antônio de Carvalho Souza, localizado na Rua Sebastião Donato, S/N

Centro – Campina Grande-PB, no auditório, reuniu-se esta comissão designada pela portaria nº 071/2018, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 005/2018**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios CEREAIS para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.273.732.0001-32.**

VENCEDOR: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP						
CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	MARATÁ	UNID	25.000	R\$ 4,30	R\$ 107.500,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	MARAVILHA	UNID	42.000	R\$ 2,55	R\$ 107.100,00
4	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	REGIONAL	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
5	AMIDO DE MILHO	KIMINO	UNID	3.500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00
6	ARROZ BRANCO	KIKA	UNID	30.000	R\$ 3,30	R\$ 99.000,00
7	ARROZ PARBOLIZADO	KIKA	KG	40.000	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	VITAMASSA	UNID	60.000	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00
9	BISCOITO TIPO MARIA	VITAMASSA	UNID	60.000	R\$ 3,60	R\$ 216.000,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	VITAMASSA	UNID	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
12	BEBIDA LACTEA	BOA VIDA	LT	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
13	COLORÍFICO	SÃO MARCOS	UNID	16.000	R\$ 0,60	R\$ 9.600,00

14	CONDIMENTO MISTO	SÃO MARCOS	UNID	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
15	CURAL	KI NUTRI	UNID	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
16	CANJICA AMARELA (MUNGUNZÁ)	TRIUNFO	UNID	8.000	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
17	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	UNID	20.000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
18	FEIJÃO CARIOCA	TROPEIRO	KG	14.000	R\$ 4,70	R\$ 65.800,00
19	FEIJÃO MACASSAR	KICALDO	KG	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
20	FEIJÃO PRETO	TROPEIRO	KG	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
21	FARINHA DE TRIGO	SARANDI	KG	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
22	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (FLOCÃO)	MARATÁ	UNID	90.000	R\$ 1,37	R\$ 123.300,00
24	FARINHA DE MANDIOCA	FEIRA NOVA	UNID	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
25	GOMA DE MANDIOCA	NORDESTINA	UNID	3.500	R\$ 4,40	R\$ 15.400,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	TGUINHNO	UNID	100.000	R\$ 4,90	R\$ 490.000,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ALIANÇA	UNID	60.000	R\$ 1,95	R\$ 117.000,00
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	M&K	UNID	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
31	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA PREPARO DE MINGAU	YOKI	UNID	1.500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
32	MARGARINA	PRIMOR	UNID	15.000	R\$ 3,35	R\$ 50.250,00
34	ÓLEO DE SOJA	CONCÓRDIA	UNID	12.000	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00

35	OVOS	SÃO LUIS	UNID	240.000	R\$ 0,40	R\$ 96.000,00
36	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	SUPRESOY	UNID	30.000	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
37	SAL REFINADO	MASTER	UNID	9.000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
38	SORDA	PERILIMA	UNID	20.000	R\$ 4,20	R\$ 84.000,00
39	VINAGRE	MARATÁ	UNID	6.500	R\$ 1,90	R\$ 12.350,00
40	XÉREM	TRIUNFO	UNID	15.000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL =						2.519.375,00

VENCEDOR: LACET COMERCIO VAREJISTA LTDA						
CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE DIETÉTICO	ASSUGRIM	UNID	3.000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
11	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN	NESFIT	UNID	2.000	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	DONA BENTA	UNID	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
27	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	NESTLE	UNID	500	R\$ 18,25	R\$ 9.125,00
28	LEITE DE SOJA (Sem lactose)	SOY+	UNID	500	R\$ 18,25	R\$ 9.125,00
33	MILHO DE PIPOCA	DA TERRA	UNID	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL =						R\$ 53.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição retendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria de Educação de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.

Item(s):

1,2,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39 e 40

Valor R\$ 2.519.375,00 (dois milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais)

- LACET COMERCIO VAREJISTA LTDA

Itens(s):

3,11,23,27,28 e 33

Valor R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretaria De Educação

ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.

LACET COMERCIO VAREJISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 006/2018

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio onde funciona o CEPACS – Centro Profissionalizante Antônio de Carvalho Souza, localizado na Rua Sebastião Donato, S/N Centro – Campina Grande-PB, no auditório, reuniu-se esta comissão designada pela portaria nº 071/2018, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 006/2018**, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios CARNES para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.273.732.0001-32.**

VENCEDOR: ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP						
CNPJ: 25.008.219/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01	CARNE BOVINA C/OSSO	FRIBOI	KG	15.000	R\$ 16,80	R\$ 252.000,00
02	CARNE BOVINA S/OSSO	FRIBOI	KG	15.000	R\$ 21,80	R\$ 327.000,00
03	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo)	FRIBOI	KG	15.000	R\$ 18,00	R\$ 270.000,00

04	CARNE DE CHARQUE	GMA	KG	10.000	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00
05	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	GUI BOM	KG	15.000	R\$ 12,50	R\$ 187.500,00
06	FRANGO INTEIRO	MAURICEIA	KG	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
07	FÍGADO BOVINO	FRIBOI	KG	5.000	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Educação de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição retendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria de Educação de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.**

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5,6 e 7.

Valor: R\$ 1.422.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretaria De Educação

ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP.

ATOS DO PREFEITO – PARTE 02

DECRETO Nº 4.384

DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta o Lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no art. 30, inciso I e art. 84, inciso VI, da Constituição Federal, bem como com fundamento no art. 10, incisos I e VIII e art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização do lançamento, cobrança e forma de pagamento do IPTU e da TCRS do exercício 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 116, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Código Tributário do Município;

DECRETA.

Art. 1º A base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – será reajustada pelo IPCA/E em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), conforme o disposto no art. 413, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 12 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para o exercício 2019, os percentuais dos Valores Unitários do metro quadrado de terreno constantes do Anexo IV da LCM 116/2016, utilizados para o cálculo do valor venal dos imóveis, serão os previstos no art. 413, § 4º, incisos IV e V, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 126, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Levando em consideração o disposto no art. 153, §§ 8º e 10, da LCM 116/2016 e impossibilidades de ordem técnica para a elaboração da tabela de valores por face de quadra para a

definição do fator de localização (FL) e cálculo através da forma prevista no art. 155 da LCM 116/2016 os valores da TCRS serão os seguintes:

- I – Residencial Faixa 1 (área construída até 60m²): R\$80,00 (oitenta reais);
- II – Residencial Faixa 2 (área construída de 60,01m² a 100m²): R\$100,00 (cem reais);
- III – Residencial Faixa 3 (área construída de 100,01m² a 250m²): R\$120,00 (cento e vinte reais);
- IV – Residencial Faixa 4 (área construída acima de 250m²): R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- V – Residencial Faixa 5 (área construída até 60m²): R\$110,00 (cento e dez reais);
- VI – Residencial Faixa 6 (área construída de 60m² a 100m²): R\$130,00 (cento e trinta reais);
- VII – Residencial Faixa 7 (área construída de 100m² a 250m²): R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- VIII – Residencial Faixa 8 (área construída acima de 250m²): R\$180,00 (cento e oitenta reais);
- IX – Comercial Faixa 1 (área construída até 60m²): R\$200,00 (duzentos reais);
- X – Comercial Faixa 2 (área construída de 60,01m² a 100m²): R\$230,00 (duzentos e trinta reais);
- XI – Comercial Faixa 3 (área construída de 100m² a 250m²): R\$280,00 (duzentos e oitenta reais);
- XII – Comercial Faixa 4 (área construída acima de 250m²): R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- XIII – Comercial Faixa 5 (área construída até 60m²): R\$220,00 (duzentos e vinte reais);
- XIV – Comercial Faixa 6 (área construída de 60,01m² a 100m²): R\$260,00 (duzentos e sessenta reais);
- XV – Comercial Faixa 7 (área construída de 100m² a 250m²): R\$300,00 (trezentos reais);
- XVI – Comercial Faixa 8 (área construída acima de 250m²): R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- XVII – Industrial Faixa 1 (área construída até 250m²): R\$260,00 (duzentos e sessenta reais);
- XVIII – Industrial Faixa 2 (área construída acima de 250m²): R\$370,00 (trezentos e setenta reais);
- XIX – Postos de Combustíveis: R\$800,00 (oitocentos reais);
- XX – Hipermercados: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);

XXI – Bancos: R\$ 1.000,00 (mil reais);

XXII – Terrenos: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º O lançamento do IPTU e da TCRS será efetuado, através de sistema eletrônico de gerenciamento tributário, utilizado pela Prefeitura Municipal, no mês de janeiro de 2019.

Art. 4º O recolhimento dos tributos deverá ser efetuado em cota única ou em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º Para o pagamento em cota única será concedido desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o valor do IPTU, aos contribuintes em situação de inadimplência.

§ 2º O vencimento da cota única ou da primeira parcela será em 28/02/2019 e das demais parcelas, em caso de parcelamento, no final de cada mês subsequente.

§ 3º A parcela mínima será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, com a cota única e as parcelas, os quais serão enviados ao endereço do contribuinte que constar no cadastro imobiliário do município, bem como o Boleto com Registro para os cadastros rigorosamente em dia.

Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o carnê deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças para emitir o DAM, ou deverão emití-lo através do portal da PMCG na Internet.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/PB, 09 de janeiro de 2019.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.088

De 17 de Dezembro de 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.991, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

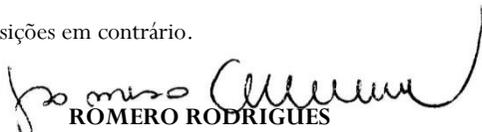
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 6.991, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.097

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A DRA. ROBERTA SUGA, EM RECONHECIMENTO A RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS.

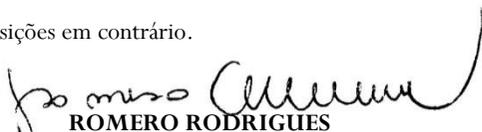
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense a **DRA. ROBERTA SUGA**, em reconhecimento a relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.098

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE JOSEFA RODRIGUES BEZERRA DE MELO, UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

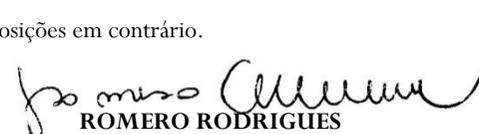
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JOSEFA RODRIGUES BEZERRA DE MELO**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.099

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE PR. RAUL DE SOUZA COSTA O TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

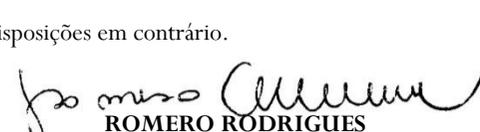
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **PR. RAUL DE SOUZA COSTA**, o Terminal de Integração de Passageiros no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.100

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE JAIRO “DAS MALVINAS” MIRANDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

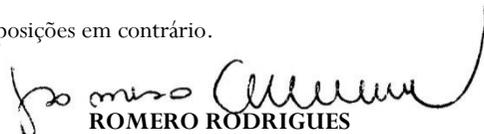
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JAIRO “DAS MALVINAS” MIRANDA**, uma das novas ruas de Campina Grande - PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.101

De 17 de Dezembro de 2018.

FICA DENOMINADA DE MANOEL SOARES FILHO A NOVA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DO QUARENTA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL SOARES FILHO**, a nova praça a ser construída no bairro do Quarenta em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.102

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO PASTOR JOÃO ROBERTO DE ALBUQUERQUE.

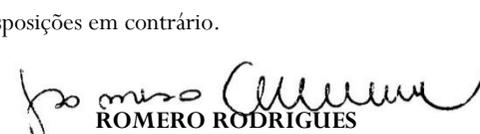
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **PASTOR JOÃO ROBERTO DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.103

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DR. PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

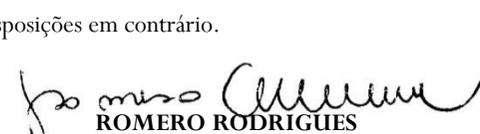
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **DR. PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.104

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE JOÃO HENRIQUE VENÂNCIO UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

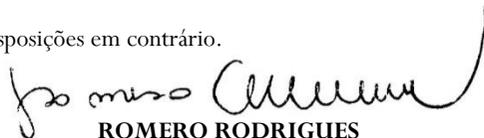
LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO HENRIQUE VENÂNCIO**, uma das novas Vias, do Distrito de Galante, no Município de Campina Grande- PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.105

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR JUTAY MENESES GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

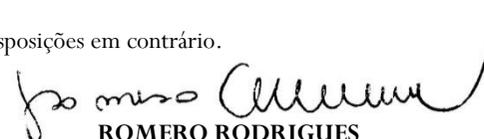
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **SENHOR JUTAY MENESES GOMES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.106

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE “JOÃO FARIAS GOUVEIA” UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

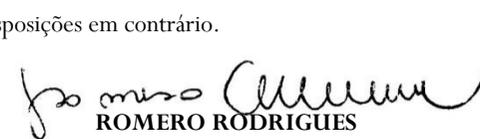
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO FARIAS GOUVEIA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.107

De 17 de Dezembro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE À PROFESSORA MARIA CLAUDETE BRASILEIRO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense à **PROFESSORA MARIA CLAUDETE BRASILEIRO DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.108

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE VALDIR PIMENTEL CHAVES UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **VALDIR PIMENTEL CHAVES** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.109

De 17 de Dezembro de 2018.

TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO DELEGADO RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

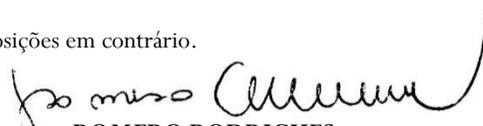
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Campinense ao **DELEGADO RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.110

De 17 de Dezembro de 2018.

TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO ARTISTA RENAN ANDRADE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

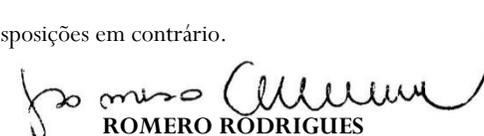
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Campinense ao **ARTISTA RENAN ANDRADE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.112

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE IRACI BARBOSA FERREIRA, UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

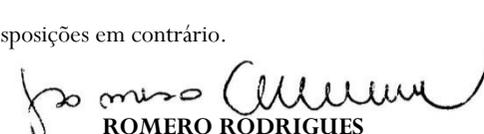
L E I

Art. 1º - Fica denominada **IRACI BARBOSA FERREIRA**, uma das novas Vias, do Distrito de Galante, no Município de Campina Grande- PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a sumula 473 do STF e a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR**, por conveniência e oportunidade, o **Processo Licitatório nº 01.011/2018/PROCON**, edital de Pregão Presencial nº 01.006/2018. Fica aberto o prazo para

apresentação de eventuais recursos nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na imprensa oficial. Campina Grande, 11 de janeiro de 2019. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** - COORDENADOR EXECUTIVO – PROCON de Campina Grande.

**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2018**

O Coordenador do Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos – PROCON- de Campina Grande, Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01.001/2019 E CONTRATO Nº 01.002/2019/CSL, publicado no Diário Oficial do Estado** (página 32) e **Jornal a União** (página 27) todos do dia 04/01/2019 e no Semanário Oficial (páginas 03 e 04) de 31/12/2018 a 04/01/2019, por interesse publico. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG. Campina Grande - PB, 11 de janeiro de 2019. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** - Coordenador Executivo do Procon de Campina Grande – PB.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.08.019/2017/ SECOB/PMCG e **CONCORRÊNCIA** nº 2.08.006/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob/Empreiteira Tavarens Eireli. **Objeto Contratual:** Execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial nos bairros: Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 15 de janeiro de 2019 de modo ajustar o objeto contratual à legislação pertinente, com fulcro no art. 57, I § 1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Cícero Rodrigues da Silva. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 07 A 11 DE JANEIRO DE 2019

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
03.201-18	Antonio de Araujo Carvalho	9811	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
03.059-18	Juracy Lemos	9891	Licença prêmio	SAD	Deferido

03.143-18	Benedito Mario de Oliveira	5526	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
03.273-18	José Simplício Pereira	2595	Licença prêmio	SECULT	Indeferido
03.259-18	Girleide Pereira do Nascimento	14921	Licença prêmio	SESM	Indeferido
03.243-18	Luis Aurimar Oliveira de Farias	3296	Abono de permanência	SESUMA	Indeferido
02.019-18	Ledmilson Gomes de Sousa	1833	Abono de permanência	SEFIN	Deferido

Campina Grande, 11 de janeiro de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcc@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

